

**RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2025
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARAÍBA DO SUL (AGEVAP) – FILIAL POÇOS DE CALDAS/MG - AGEGRANDE
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE
EXERCÍCIO 2025**

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1) Identificação da Entidade Delegatária das funções de Agências de Água

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por meio de sua Resolução nº 240 de 10 de setembro de 2024, delegou competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do rio Grande, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

Cabe mencionar que a denominação da Contratada passou de Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Filial Poços de Caldas (AGEGRANDE), que se deu com a obtenção do registro da Filial AGEGRANDE – Poços de Caldas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme informado por meio da Carta nº 003/2025/DI-AGEVAP (Documento SEI nº 0094855; processo nº 02501.001543/2025-95), que ocorreu após a assinatura do Contrato de Gestão nº 008/2025/ANA.

2) Identificação do Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão nº 08/2025, celebrado em 17 de junho de 2025, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a AGEVAP, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande), para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo II do referido Contrato de Gestão, compreendendo as metas pactuadas a serem mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

3) Identificação do Relatório Anual dos Resultados do Contrato de Gestão

Conforme estabelece a Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022, a AGEGRANDE submeteu à ANA, em 27 de fevereiro de 2026, o 1º Relatório Anual dos Resultados do Contrato de Gestão nº 08/2025, referente ao exercício de 2025, CARTA 002 DI 26 - Relatórios CG ANA 08.2 (0162769), que contém informações relacionadas à execução do Programa de Trabalho, Anexo II do instrumento de parceria, com destaque para os resultados alcançados pela Entidade a partir das metas pactuadas e estabelecidas em contrato.

4) Identificação da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAv)

A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAv) está prevista na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e deve ser composta “(...) por especialistas, com qualificação adequada, da ANA, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos e entidades do Governo Federal”. Foi instituída pela Portaria ANA nº 518, de 14 de março de 2025, e a designação de seus membros consta na Portaria ANA nº 77, de 3 de março de 2026.

Atualmente, participam da CAv, além da ANA, servidores da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, servidores da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e servidores do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

II – OBJETIVOS E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

Conforme preconiza a Lei nº 10.881, de 09 de junho de 2004, a CAv tem a atribuição de analisar, de forma periódica e anual, os resultados alcançados com a execução dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as Entidades Delegatárias das funções de Agências de Água.

O processo de avaliação é orientado pelo Programa de Trabalho, Anexo II do Contrato de Gestão e pelas Resoluções ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, e nº 125, de 21 de julho de 2022.

III – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Quadro 1 (Anexo ao Relatório) resume o grau de alcance das metas no ano de 2025 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão. Cabe ressaltar que o Contrato de Gestão nº 08/2025 conta com dois grupos de indicadores e metas estipulados, um que se refere ao período da data de assinatura do instrumento até dezembro de 2025 e outro que passa a vigorar para o período de 2026 a 2030. Dessa forma, o presente relatório irá analisar e discorrer sobre o primeiro grupo de indicadores e metas:

1) Análise da CAv

Indicador 1: Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária

O indicador 1 tem como objetivo aferir a capacidade de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela Entidade Delegatária, por meio da elaboração e execução do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê. A **meta** para este indicador foi a realização de **100%** dos eventos definidos no PAA. Dos 34 eventos/reuniões previstos, foram realizados 35, o que equivale a um alcance de 103% da meta pactuada.

O Planejamento Anual de Atividades do CBH Grande para 2025 foi aprovado pela Deliberação CBH Grande nº 91/2024 e é possível acessá-lo por meio do *link* disponibilizado pela AGEGRANDE no Relatório Anual de Resultados do CG.

A AGEGRANDE também apresentou no relatório o *link* para acesso ao Relatório Anual de Atividades 2025 (RAA 2025), o qual apresenta as informações sobre as reuniões e eventos realizados, tais como data, assuntos discutidos e encaminhamentos, quórum e registros fotográficos. Também disponibilizou acesso à página do CBH onde é possível consultar documento com outras informações e observações sobre as reuniões que ocorreram no exercício de 2025.

Dessa forma, considera-se a **meta do Indicador 1 cumprida pela ED.**

Indicador 2: Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do CBH e de suas instâncias pela Entidade Delegatária

O indicador 2 tem como objetivo específico avaliar a capacidade de planejamento pela Entidade Delegatária da agenda de reuniões do CBH e suas instâncias. A **meta** para este indicador estabelecida no Contrato de Gestão foi elaborar 1 PAA do exercício de 2026 do CBH e de suas instâncias e submeter à apreciação do Colegiado até a última reunião plenária de 2025. Segundo as informações prestadas pela AGEGRANDE no relatório anual do CG, o PAA do CBH Grande e suas instâncias contendo o planejamento de reuniões e eventos que serão realizados em 2026 foi elaborado e aprovado pela plenária do Comitê, realizada em 29 de outubro de 2025. Dessa forma, a **meta para 2025 foi plenamente cumprida.**

Para comprovação do atingimento da meta, foi disponibilizado link para acesso à Deliberação CBH Grande nº 101, de 29 de outubro de 2025, a qual aprova a Agenda Anual de Atividades e o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2026 do colegiado.

Indicador 3: Realização de encontros do CBH para discutir a revisão do PIRH Grande

A finalidade do indicador 3 é avaliar a capacidade de planejamento pela Entidade Delegatária da agenda de reuniões do CBH e suas instâncias. A meta pactuada para 2025 foi a realização de 1 encontro integrado do CBH Grande e dos afluentes para discutir a revisão do Pirh Grande até dezembro de 2025.

Estavam previstas as seguintes atividades a serem realizadas pela AGEGRANDE, em parceria com a ANA:

- planejamento dos encontros do CBH Grande para a revisão do Pirh Grande – 14 encontros virtuais e um presencial (encontro integrado CBH Grande e afluentes);
- apoio técnico na condução das reuniões virtuais (divulgação, convocação, convites, ambiente virtual, gravação, lista de presença e disponibilização do material usado na reunião); e
- ambiente na página do CBH Grande para divulgação do processo de revisão e sua documentação.

Segundo informado pela ED em seu relatório, o cronograma com o calendário de reuniões e encontros que seriam realizados para discussão acerca da revisão do PIRH Grande e dos Planos de Ações das bacias afluentes foi apresentado na 2ª Reunião Conjunta Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento e Câmara Técnica de Integração. Estavam previstas as seguintes agendas:

- 12 e 13 de agosto de 2025 – 1ª rodada de reuniões com os CBHs afluentes;
- 25 e 26 de agosto de 2025 – 2ª rodada de reuniões com os CBHs afluentes; e
- 02 e 03 de setembro de 2025 – Realização do Seminário e Encontro de Integração do CBH Grande, em Poços de Caldas/MG, com a participação dos CBHs afluentes, visando o fechamento técnico do documento.

Considerando que ocorreram duas rodadas de reuniões com os CBH afluentes (6 do estado de São Paulo e 7 do estado de Minas Gerais), foram realizadas um total de 26 reuniões, superando o quantitativo de encontros inicialmente previstos. Nos dias 2 e 3 de setembro de 2025 foram realizados o Seminário e Encontro Integrado do CBH Grande e de seus afluentes, em reunião presencial no município de Poços de Caldas/MG. Dessa forma, considera-se que a **meta prevista no Contrato de Gestão foi cumprida**.

No Relatório Anual de Resultados do Contrato de Gestão a AGEGRANDE apresentou um breve relato sobre a organização, metodologia adotada e resultados do Seminário e Encontro Integrado do CBH Grande. Além disso, disponibilizou *link* para acesso à página específica sobre o PIRH Grande no site do comitê bem como *link* para o RAA 2025, onde são descritos o planejamento das reuniões, o registro dos eventos e o relato sobre o Seminário e Encontro Integrado do CBH Grande e dos afluentes.

Indicador 4: Condução do processo eleitoral para renovação dos membros do CBH Grande

O indicador 4 tem o objetivo de mensurar a capacidade de planejamento pela Entidade Delegatária da agenda de reuniões do CBH e suas instâncias. A **meta** estabelecida no Contrato de Gestão para 2025 para esse indicador era realizar 20 plenárias setoriais (10 para cada um dos estados da bacia), de forma virtual, e 1 assembleia de posse, presencial, dos novos membros do CBH Grande, até dezembro de 2025.

A AGEGRANDE apresentou no Relatório Anual de Resultados do CG *link* para acesso à página específica no site do CBH Grande sobre o Processo Eleitoral 2025/2029, onde é possível consultar os editais referentes ao processo eleitoral bem como a Deliberação CBH Grande nº 93/2024, que aprova as normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral.

O Edital nº 03/2025 apresenta o calendário para o processo de eleição dos membros do CBH Grande, no qual consta a previsão de realização da Plenária Estadual em São Paulo, em 27/08/2025, e da Plenária Estadual em Minas Gerais em 28/08/2025. A Plenária de posse dos membros eleitos foi realizada em 30/10/2025, na 24ª Reunião Ordinária do CBH Grande.

O relatório da ED apresenta o registro fotográfico da reunião de posse dos novos membros, ocorrida em outubro de 2025. Porém, não foi possível verificar no documento a quantidade de plenárias realizadas em São Paulo e em Minas Gerais, uma vez que o calendário que consta do Edital nº 03/2025 apenas apresenta uma data de realização para cada estado. **Tendo em vista que o CG previa, para este indicador, a realização de 20 plenárias setoriais (10 no estado de São Paulo e 10 no estado de Minas Gerais), a CAV solicitou que a AGEGRANDE esclarecesse e comprovasse o quantitativo efetivamente realizado, para fins de contabilização na nota atribuída a este indicador.**

No relatório retificado encaminhado pela AGEGRANDE após a reunião realizada em 14/04/26 foi disponibilizado *link* para acesso às atas resultantes do processo eleitoral. Dessa forma, foi possível confirmar a realização das 10 plenárias setoriais no estado de SP, ocorridas no dia 27/08/25, e das 10 plenárias setoriais para o estado de MG, ocorridas em 28/08/25.

Diante da comprovação apresentada, a CAv retifica a nota atribuída a este indicador passando a considerar **a meta como integralmente alcançada**.

Indicador 5: Proposição do Plano de Aplicação Plurianual (PAP)

O objetivo do indicador 5 é avaliar a capacidade de planejamento e gestão da Entidade Delegatária. A **meta** estabelecida no Contrato de Gestão para 2025 era a elaboração de 1 PAP e submissão à apreciação do CBH até a última reunião plenária do exercício de 2025.

Segundo a informação apresentada pela ED em seu relatório, após amplo processo de articulação, alinhamentos e construção conjunta entre as equipes da ANA, AGEGRANDE e Câmaras Técnicas do CBH, o PAP 2026-2030 foi elaborado pela ED e submetido à apreciação do CBH.

A AGEGRANDE disponibilizou *link* para acesso à Deliberação CBH Grande nº 98, de 29 de outubro de 2025, a qual aprovou o Plano de Aplicação Plurianual – PAP da Bacia do rio Grande para o período de 2026-2030, num valor de R\$ 81.104.027,59.

Dessa forma, considera-se a **meta para o Indicador 5 atendida pela ED**.

Indicador 6: Proposição do Plano de Execução Orçamentária Anual (POA)

O objetivo do indicador 6 é avaliar a capacidade de planejamento e gestão da Entidade Delegatária. A **meta** estabelecida para a ED no Contrato de Gestão para 2025 era elaborar 1 POA para o exercício de 2026 até dezembro de 2025.

O Relatório Anual de Resultados do CG 08/2025 apresenta o *link* para o POA 2026, no qual são detalhados os valores previstos para o exercício de 2026 organizados por finalidade, programa e ação do PAP, num valor global de quase R\$ 5 milhões.

Dessa forma, considera-se que a **ED atendeu a meta prevista para o Indicador 6 no período**.

IV – RECOMENDAÇÕES À ENTIDADE DELEGATÁRIA DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIAS DE ÁGUA

A Comissão de Avaliação (CAv) solicitou que a AGEGRANDE esclarecesse as questões apontadas no item em que foi apresentada a análise referente ao Indicador 4. As informações complementares foram inseridas no relatório retificado encaminhado pela ED após a reunião de 14/04/26.

V – RECOMENDAÇÕES À COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE AGÊNCIAS DE ÁGUA (COAED)

A CAV não possui recomendações à COAED relacionadas ao Contrato de Gestão nº 08/2025/ANA, referentes ao exercício 2025.

VI – APURAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

As notas apuradas com base nos indicadores de desempenho e respectivos critérios de avaliação constantes no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão se encontram registradas na planilha de cálculo a seguir:

RESULTADO AVALIAÇÃO – EXERCÍCIO 2025						
#	INDICADOR	PESO DO INDICADOR	META	RESULTADO	NOTA DO INDICADOR (1 a 10)	NOTA PONDERADA DO INDICADOR
1	Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades - PAA do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	1,5	100%	103%	10,00	15,00
2	Organização do Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH e suas instâncias pela ED	1,5	1	1	10,00	15,00
3	Realização de encontros do CBH para discutir a revisão do PIRH Grande	1,5	1	1	10,00	15,00
4	Condução do processo eleitoral para renovação de membros do CBH Grande	1,5	21	21	10,00	15,00
5	Proposição do PAP	2,0	1	1	10,00	20,00
6	Proposição do POA	2,0	1	1	10,00	20,00
					NOTA GERAL:	10,00
					GRAU DE DESEMPENHO:	Ótimo

Em face da presente avaliação, balizada a partir do detalhamento estabelecido no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 08/2025/ANA, e a partir também dos procedimentos emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, bem como da Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022, esta Comissão concluiu que a AGEGRANDE, no exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, cumpriu com conceito **Ótimo** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 08/2025 no exercício de 2025.

Brasília, *data da assinatura eletrônica*

(assinado eletronicamente)
GIULIANA DE ABREU CORREA
Membro da Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão
Portaria nº 77, de 03 de março de 2026

(assinado eletronicamente)
GONZALO ÁLVARO VÁZQUEZ FERNANDEZ
Membro da Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão
Portaria nº 77, de 03 de março de 2026

(assinado eletronicamente)
ANDERSON FELIPE DE MEDEIROS BEZERRA
Membro da Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão
Portaria nº 77, de 03 de março de 2026

(assinado eletronicamente)
EDUARDO MONTEIRO PASTORE
Membro da Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão
Portaria nº 77, de 03 de março de 2026

(assinado eletronicamente)
CAROLINA ARANTES
Coordenadora da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão
Portaria nº 77, de 03 de março de 2026

Quadro 1 – Resultado da avaliação do grau de alcance das metas pactuadas e estabelecidas em contrato para o exercício de 2025

#	INDICADOR	DIMENSÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PESO	MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META 2025	
							PREVISTA	REALIZADA
1	Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades - PAA do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	Eficácia	$\frac{N^{\circ} \text{ de eventos e de reuniões realizados no período}}{N^{\circ} \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período}} \times 100$	1,5	Percentual	Menor distância do centro da meta-melhor	100	103
2	Organização do Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH e suas instâncias pela ED	Eficácia	<i>Nº de PAAs do CBH e de suas instâncias submetido à apreciação do Colegiado</i>	1,5	Número	Maior-melhor	1	1
3	Realização de encontros do CBH para discutir a revisão do PIRH Grande	Eficácia	<i>Nº de encontros do CBH para discutir a revisão do PIRH Grande realizados</i>	1,5	Número	Maior-melhor	1	1
4	Condução do processo eleitoral para renovação de membros do CBH Grande	Eficácia	<i>Nº de plenárias setoriais e de assembleias de posse dos novos membros do CBH realizadas</i>	1,5	Número	Maior-melhor	21	21
5	Proposição do Plano de Aplicação Plurianual (PAP)	Eficácia	<i>Nº de PAPs elaborados para o período de 2026 a 2030 submetidos à apreciação do CBH</i>	2,0	Número	Maior-melhor	1	1
6	Proposição do Plano de Execução Orçamentária Anual (POA)	Eficácia	<i>Nº de POAs elaborados para o exercício de 2026</i>	2,0	Número	Maior-melhor	1	1

